

MOÇÃO Nº 13.468/2011

Moção de Congratulação pelo Dia do Professor,
Comemorado no dia 15 de Outubro.

O Deputado Ronaldo Carletto requer, com fundamento no Art. 141, §2º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma Moção de Congratulações pela passagem do dia do professor, comemorado no dia 15 de outubro.

No dia 15 de outubro de 1827, Pedro I Imperador do Brasil baixou um Decreto Imperial criando o Ensino Elementar no Brasil, onde todas as cidades e vilas deveriam ter suas escolas de primeiras letras. Este Decreto definia os salários dos professores, as matérias básicas e como os professores deveriam ser contratados. Mas somente em 1947 ocorreu a primeira comemoração de um dia do professor.

A idéia de fazer do dia do professor um feriado, surgiu em São Paulo pelo professor Salomão Becker, que propôs uma reunião com toda a equipe da escola onde trabalhava para discutir problemas da profissão e trocar experiências. Anos depois, a data passou a ser feriado nacional através do Decreto Federal nº 52.682 de 14 de outubro de 1963.

Nos dias atuais, temos acompanhado mudanças importantes na educação, como a valorização do professor através de cursos de qualificação e incentivos, e a implantação de Programas e Conselhos que buscam melhorar a qualidade do ensino na rede pública.

Neste data de tão grande importância, quero parabenizar aos professores de todo o Estado da Bahia, que, apesar das dificuldades encontradas no exercício da sua profissão, contribuem para melhorar a qualidade de vida da nossa população.

Requer, ainda, que seja dado conhecimento desta Moção à Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2011

Deputado Ronaldo Carletto